



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620235539636

Nome original: 2. Matrícula 1534.pdf

Data: 14/07/2023 14:23:28

Remetente:

Juliana Mezzaroba Tomazoni

Londrina - 4º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento à solicitação recebida, referente aos autos nº 5018368-05.2019.4.

04.7001, segue anexo o Ofício nº 652 2023.



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CERTIDÃO Nº 110795



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Paraná, 453 - Ed. Sul Brasileiro
7.º Andar - Sala 703 - Tel. (0432) 22-1415
LONDRINA - Paraná

JOSÉ JABUR
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 1.534

FICHA

UM

RUBRICA

IMÓVEL:- Data de terras nº 13 (treze) da quadra nº 59-A (cinquenta e nove-A) desta cidade e comarca de Londrina, medindo 581,25 metros quadrados, contendo uma casa residencial em alvenaria de tijolos, com dois pavimentos, com área construída de 398,94 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte com a data nº 14 na extensão de 38,75 metros; ao Sul com a data nº 12 na extensão de 38,75 metros; a Leste com a data nº 10 na extensão de 15,00 metros e finalmente a Oeste com a Rua Minas Gerais, na extensão de 15,00 metros .-.-.--.

PROPRIETARIO:- I.H.E.L. - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C. LTDA. pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 76.955.616/0001-88.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R-1-31.569 do 2º Ofício desta comarca.-

Dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 1993. *[Assinatura]* OFICIAL-

R-1-1.534 - HIPOTECA:- Consoante Cédula de Crédito Comercial, emitida - nesta cidade em data de 27 de novembro de 1992 - o RESTAURANTE TAGLIARI LTDA., com sede nesta cidade a Rua Sergipe nº962 1º andar, com CGC/MF sob nº 84.836.550/0001-35 com a Interveniência do I.H.E.L. - Instituto de Hematologia de Londrina S/C. Ltda., acima qualificado, dá em HIPOTECA de 1º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula a favor do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, como garantia de um crédito no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a vencer no dia 29 de novembro de 1993. ENCARGOS FINANCEIROS:- Sobre os saldos devedores diários apresentados nas contas vinculadas ao presente empréstimo, incidirão ENCARGOS BÁSICOS, calculados pelo método hamburguês, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços Mercado -IGP-M- do mês imediatamente anterior ao do dia do cálculo, divulgado pela Fundação Getulio Vargas -FGV-. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários assim atualizada incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 12,00% ao ano, também pelo método hamburguês. Demais condições são as do contrato. Dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 1993. *[Assinatura]* OF.

R-2-1.534 - HIPOTECA:- Consoante Cédula de Crédito Comercial emitida nesta cidade em data de 27 de novembro de 1992, IHEL INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C. LTDA., acima qualificado, no ato representado pelos socios gerentes Neuma Fatima Fernandes Tagliari e Arnaldo Antonio Calixto, respectivamente, dá em HIPOTECA, inscrita em 2º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula ao credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., agência desta cidade, como garantia de um crédito no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) a vencer no dia 29 de novembro de 1993. ENCARGOS FINANCEIROS:- Sobre os saldos devedores diários apresentados nas contas vinculadas ao presente empréstimo, incidirão ENCARGOS BÁSICOS, calculados pelo método hamburguês, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços Mercado -IGP-M- do mês imediatamente anterior ao do dia cálculo, divulgado pela Fundação Getulio Vargas -FGV-. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários assim atualizada incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 12,00% ao ano, calculados também pelo método hamburguês.- Demais condições são as do contrato. Dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 1993. *[Assinatura]* OFICIAL .-.-.--.

1.534

CONTINUA NO VERSO



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO

R-3-1.534 - HIPOTECA:- Consoante Cédula de Crédito Comercial, emitida - nesta cidade em data de 27 de novembro de 1992 - o BANCO DE SANGUE DE LONDRINA S/A. LTDA., com se de nesta cidade a Rua Senador Souza Naves nº 536, com CGC/MF sob nº 75.749.291/0001-14, no ato representado pelo socio gerente sr. Clemente Tagliari, dá em HIPOTECA de 3º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor hipotecário BANCO DO BRASIL S.A., agência desta - como garantia de um crédito no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões - de cruzeiros) a vencer no dia 29 de novembro de 1993. ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre os saldos devedores diários apresentados nas contas vinculadas ao presente empréstimo, incidirão ENCARGOS BÁSICOS, calculados pelo método hamburguês, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços - Mercado -IGP-M- do mes imediatamente anterior ao do dia cálculo, divulgado pela Fundação Getulio Vargas -FGV-. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários assim atualizada incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 12,00% ao ano tambem pelo método hamburguês. Demais condições são as do contrato. Dou fé. Londrina, 20 de janeiro de 1993 .-.-. OFICIAL .-.-.-----

AV-4-1.534 - CANCELAMENTO:- Consoante carta e autorizações do credor Banco do Brasil S.A., agência desta cidade, datadas de 24 de maio de 1995, ficam canceladas as hipotecas registradas - sob nºs. 1, 2 e 3 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida por parte dos devedores, ficando ditas cartas arquivadas neste Cartório, pelo que se faz esta averbação. Dou fé. Londrina, 25 de maio de 1995 .-.-. OFICIAL .-.-.-----

R-5-1.534 - HIPOTECA:- Consoante Escritura Publica de Constituição de Garantia Hipotecária e outras avenças, lavrada às fls. 160 do livro nº 332-N das notas do 4º Ofício desta cidade em data de 23-05-1995, I.H.E.L. - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C. LTDA., registro qualificado, representado por seu Socio-Diretor sr. Dr. Arnaldo Antonio Calixto, brasileiro, casado, medico, portador da cédula de identidade RG nº 2.977.343-SP e CPF nº 205.983.609-30 residente nesta cidade, dá o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca de primeiro, unico e especial - grau em favor do Credor Hipotecário o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., instituição financeira com sede em São Paulo-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40 no ato representado por seus procuradores substabelecidos Darci Inacio Stoffel RG nº 1.446.351-Pr. e Renato Meredick, RG nº 1.600.415-Pr., residentes nesta cidade como garantia de um crédito no valor de R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), à taxa de juros de 2,70% (dois vírgula setenta por cento ao mês) e mais TR. - para pagamento em 18 (dezoito) meses, com vencimento da primeira parcela em data de 22 de junho de 1995 e da última parcela para 20 de novembro de 1996 devidamente avalizada pelos srs. Arnaldo Antonio Calixto e Clemente Tagliari, na escritura qualificados. Demais condições são as do titulo.-.-. Dou fé. Londrina, 31 de maio de 1995.- OFICIAL.-.-

AV-6-1.534 - CANCELAMENTO:- Consoante Carta e autorização do credor, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., datada de hoje, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5 desta matrícula, em virtude do pagamento total da dívida oriunda da escritura de abertura de crédito sob garantia hipotecária objeto do registro acima, dando as partes entre si, plena, geral e irrevogável quitação, ficando dita carta arquivada neste Ofício. Dou fé. Londrina, 04 de Dezembro de 1996 .-.-. OFICIAL.-

R-7-1.534 - HIPOTECA:- Consoante Escritura Publica de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls. 83 do livro nº 339-N das Notas do 4º Tabelionato desta cidade em data de 23-05-1995, I.H.E.L. - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C. LTDA., registro qualificado, representado por seu Socio-Diretor sr. Dr. Arnaldo Antonio Calixto, brasileiro, casado, medico, portador da cédula de identidade RG nº 2.977.343-SP e CPF nº 205.983.609-30 residente nesta cidade, dá o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca de primeiro, unico e especial - grau em favor do Credor Hipotecário o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., instituição financeira com sede em São Paulo-SP., inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40 no ato representado por seus procuradores substabelecidos Darci Inacio Stoffel RG nº 1.446.351-Pr. e Renato Meredick, RG nº 1.600.415-Pr., residentes nesta cidade como garantia de um crédito no valor de R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), à taxa de juros de 2,70% (dois vírgula setenta por cento ao mês) e mais TR. - para pagamento em 18 (dezoito) meses, com vencimento da primeira parcela em data de 22 de junho de 1995 e da última parcela para 20 de novembro de 1996 devidamente avalizada pelos srs. Arnaldo Antonio Calixto e Clemente Tagliari, na escritura qualificados. Demais condições são as do titulo.-.-. Dou fé. Londrina, 31 de maio de 1995.- OFICIAL.-.-



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

FICHA
DOIS

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

em data de 5 de Setembro de 1996, I.H.E.L. - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA., ja qualificado, no ato representado por seu socio gerente, Dr. Arnaldo Antonio Calixto, ja qualificado, dá o imovel objeto desta matricula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor do Credor Hipotecário, BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., com sede na cidade de Barueri - Estado de São Paulo, inscrito no CGC/MF sob nº 60.898.723/0001-81, no ato representados por seus procuradores, Natanael Gomes, portador da cedula de identidade RG nº 7.893.991-SP. e CPF nº 736.086.298-15 e Fábio Massoni Junior, portador da cedula de identidade RG nº 8.092.239-SP. e CPF nº 303.394.079-00, ambos brasileiros, casados, bancários, residentes nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais), oriunda dos Contratos de Mutuos de nºs. 137.209-8 e 137.212-8 nos valores de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e R\$300.000,00 (trezentos mil reais), respectivamente, com o prazo final de pagamento para o dia 13 de Dezembro de 1996-.Demais condições são as da escritura. Dou fé. Londrina, 04 de Dezembro de 1996.

OFICIAL

AV-8-1.534 - RETIFICAÇÃO:- Consoante Escritura Publica de Aditamento a Escritura Publica de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls. 294 do livro nº 339-N das Notas do 4º Tabelionato desta cidade em data de 20 de Dezembro de 1996, as partes resolveram de comum acordo, a prorrogar o prazo de vencimento do contrato registrado sob nº 7 desta matricula para o dia 11 de Junho de 1997 (11-06-1997) quando a devedora deverá pagar o saldo de vedor acrescido de juros de 3,80% ao mês. Que em razão de pagamento parcial daquele Contrato de Mutuo nº 137.212-8; o saldo devedor da dívida corrigida importava em data de 13-12-1996 em R\$318.951,24, à taxa de juros de 3,80% ao mês, com vencimento em única parcela de R\$318.951,24 para o dia 11-6-1997, ficando esclarecido que, o contrato de mútuo nº 137.209-8, no valor de R\$137.000,00 consta do item "a" da cláusula primeira, foi totalmente quitado, permanecendo válida a garantia hipotecária quanto ao Contrato de Mutuo ora prorrogado. Ratifica-se as demais cláusulas e condições do referido instrumento. Dou fé. Londrina, 04 de Fevereiro de 1997.

OFICIAL

AV-9-1.534 - RETIFICAÇÃO - Prenotada sob nº 6120 - Consoante Escritura Publica de Aditamento a Escritura Publica de Constituição de Garantia Hipotecaria, lavrada às fls. 079 do livro nº 344-N das Notas do 4º Tabelionato desta cidade em data de 11-6-1997, as partes de comum acordo, resolveram prorrogar o prazo da operação, para o dia 05 de Dezembro de 1997, quando a hipotecante deverá pagar o saldo devedor no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), acrescidos dos juros à taxa de 2,90% ao mês. Que assim aditada a escritura referida, os outorgantes e reciprocamente outorgados, por esta escritura e nos melhores termos de direito, ratificam-na em todos os seus demais termos e condições, relações e dizeres, especialmente as garantias constituidas, ficando a presente fazendo parte integrante da escritura originária, para que produza seus devidos direitos. Dou fé. Londrina, 20 de agosto de 1997. D/77,00 VRC.

OFICIAL

AV-10-1.534 - ADITAMENTO - Prenot. sob nº 6507 - Consoante Escritura Publica de Aditamento a Escritura Publica de Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada às fls. 259 do livro nº 346-N das Notas do 4º Tabelionato desta cidade em data de 18 de Dezembro de 1997, as partes Credora e Devedora, resolveram de comum acordo a prorrogar o prazo de vencimento do contrato registrado .-

CONTINUA NO VERSO

1.534



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO

sob nº 07 desta matrícula, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar daquele dia 5-12-1997 ou seja, para o dia 03 de Junho de 1998, quando o hipotecante deverá pagar o saldo devedor, no valor de R\$150.000,94 (cento e cinquenta mil reais e noventa e quatro centavos), acrescidos dos juros à taxa de 4,10% ao mês. Que assim aditada a Escritura referida, os Outorgantes e Reciprocamente Outorgados, por esta e nos melhores termos de direito, RATIFICAM-NA em todos os seus demais termos, relações e dizes. especialmente as garantias constituídas, e que, a presente fica fazendo parte integrante da Escritura Original. Dou fé. Londrina, 05 de Janeiro de 1998. D/2.156,00 VRC.- *[Assinatura]* ESCREV.SUBSTO -

AV-11-1.534 - ADITIVO - Prenot. sob nº 6786 - Consoante Escritura Pública de Retificação e Ratificação de Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls. 161 do livro nº 348-N das Notas do 4º Tabelionato desta cidade em data de 11 de fevereiro de 1998, as partes resolveram de comum acordo a retificar a CLAUSULA SETIMA do contrato objeto do registro nº 07 desta matrícula e Aditivo averbado - sob nº 10 desta matrícula, a qual passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA: Que em data de 5-12-1997, as partes celebraram outro Termo de Aditamento ao Contrato Mútuo nº 137.212-8, referido na Cláusula Primeira, retro, para prorrogar novamente o prazo da operação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar daquele dia 05-12-1997, ou seja, para o dia 03-06-1998, quando a HIPOTECANTE deverá pagar o saldo devedor, no valor de R\$150.000,94 (Cento e cinquenta mil reais e noventa e quatro centavos), acrescidos dos juros à taxa de 4,10% ao mês.- Dou fé. Londrina, 1º de Abril de 1998. D/60 VRC.- *[Assinatura]* OFICIAL.-

AV-12-1.534 - ADITIVO - Prenot. sob nº 7127 - Protocolo 1-A - Consoante Escritura Pública de Ré-Ratificação de Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls. 106 do livro nº 351-N das Notas do 4º Tabelionato desta cidade em data de 03 de Junho de 1998, as partes de comum acordo, resolveram aditar novo Termo de Aditamento ao Contrato Mútuo nº 137.212-8, referido na cláusula Primeira, para PRORROGAR novamente o prazo da operação por mais 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, a contar do dia 03 de Junho de 1998, quando a hipoteca deverá pagar o saldo devedor no valor de R\$190.850,89 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), acrescido à taxa de juros de 3,70% (três vírgula setenta por cento) ao mês, pagável em 12 (doze) parcelas consantes da referida escritura, objeto desta averbação. D/60 VRC.- Dou fé. Londrina, 06 de Agosto de 1998. *[Assinatura]* OFICIAL.-

AV-13-1.534 - CANCELAMENTO: Prenot. sob nº 8716 - Protocolo 1-B: Consoante Carta e Autorização do Credor Hipotecário - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A., agência de São Paulo, datada de 16 de Junho de 1.999, fica cancelada a HIPOTECA objeto do registro nº 07 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida pelo devedor, ficando dita carta arquivada neste Ofício, pelo que se faz a presente averbação. D/640,00 VRC. Dou fé. Londrina, 16 de Dezembro de 1.999. *[Assinatura]* OFICIAL.-

R.14-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 29.165 em 13/07/2011 - Protocolo 1-G: Conforme Mandado de Penhora, Intimação e Avaliação, expedido pelo Juízo de Direito Federal da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em data de 04 de Abril de 2011, neste ato através da Diretora de Secretaria Substituta, Nagela Ali Kassem, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 07 de Julho de 2.011, extraído dos Autos nº 2007.70.01.002406-0 de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, por ação movida contra IHEL INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 667, em Londrina-PR, como garantia de uma dívida no valor de R\$869.925,58 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até fevereiro de 2010. Custas: D/1.302,76 VRC (R\$183,69). Dou fé. Londrina,

CONTINUA NA FICHA 3
S E G U E



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Oficial
Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.534	FICHA Nº 3
13 de Julho de 2011.	Escrevente Substituta.
<p>R.15-1.534 - <u>PENHORA</u>:- Prenot. sob nº 32.179 em 24/08/2012 - Protocolo 1-I: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em data de 09 de Setembro de 2011, através da Diretora de Secretaria, Maria Gabriela Caracciolo Picarelli; e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 20 de Agosto de 2.012, extraído dos Autos de execução fiscal nº 2003.70.01.011881-3 e apensos nºs 200370010118941; 200370010118953; 200370010119088; 200370010119090; 200370010147990; 200370010151282; 200470010001872; 200570010029606; 2005700100354360, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da <u>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</u>, por ação movida contra <u>IHEL INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA</u>, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, com sede r.a Rua Senador Souza Naves, nº 667, Centro, em Londrina-PR, como garantia de uma dívida no valor de R\$3.371.975,95 (Três milhões, trezentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), atualizado até fevereiro de 2011, ficou ao encargo de fiel depositária a Sra. ESTELA RODRIGUES FROES, inscrita no CPF nº 483.044.339-15, Secretária Administrativa da empresa Executada, intimado-a a não abrir mão dos bens ora penhorados, sem prévia e expressa ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, que sujeitou-se às penas da lei. Custas: D/1.302,76 VRC (R\$183,69). Dou fé. Londrina, 24 de agosto de 2012. Oficial.</p>	
<p>R.16-1.534 - <u>PENHORA</u>:- Prenot. sob nº 33.660 em 30/04/2013 - Protocolo 1-I: Conforme Despacho/Decisão, expedida pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-Pr., em data de 01 de Outubro de 2.012, documento assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Federal Substituto e Auto de Penhora, Depósito e Laudo e Avaliação, expedida em 05/04/2.013, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Sr. Roberval Pedro de Paula Santos, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5013502-95.2012.404.7001/Pr., fica o imóvel objeto desta matrícula Penhorado a favor da <u>União - Fazenda Nacional</u>, por ação movida contra <u>IHEL - Instituto de Hematologia de Londrina S/C Ltda</u>, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, com sede a rua Senador Souza Naves, 667 - centro - nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de R\$ 54.488,48 (Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), atualizado até agosto de 2.012, a qual ficou com o encargo de fiel depositária a Sra. Estela Rodrigues Froes, inscrita no CPF/MF nº 483.044.339-15, Secretária Administrativa da empresa Executada, que aceita o presente encargo, sob as penas da Lei, ciente de que deverá guardá-lo e conservá-lo, bem como de que não poderá abrir mão do bem depositado sem ordem do MM. Juiz Federal que presidir o feito acima indicado. Valor de avaliação do imóvel R\$ 2.125.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil Reais). Funrejus a recolher (R\$ 108,97) Custas: D/1.293,60 VRC (R\$ 182,40) - referente ao registro da Penhora - valores a receber conforme Ofício nº 33/2.013, expedido em data de 30/04/2.013, por este Cartório. Dou fé. Londrina, 30 de Abril de 2013. Oficial.*****</p>	
<p>R.17-1.534 - <u>PENHORA</u>:- Prenot. sob nº 35.114 em 17/02/2014 - Protocolo 1-I: Conforme Despacho/Decisão, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, em data de 08 de Outubro de 2013, documento assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em data de 14 de Fevereiro de 2014, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Sônia Mara Lemes Barbosa César, extraída dos Autos nº 5016698-73.2012.404.7001/PR de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da <u>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</u>, por ação movida contra <u>IHEL - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA</u>, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 667, Centro, nesta cidade.</p>	

CONTINUA NA FICHA 4

1534



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.534	FICHA 3 - VERSO
<p>como garantia de uma dívida no valor de R\$1.915.787,57 (um milhão novecentos e quinze mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizados até 09/2012. Comparece no ato como fiel depositário, Sr. <u>Arnaldo Antônio Calixto</u>. FUNREJUS à recolher R\$1.821,20; Custas: D/1.293,56 VRC (R\$203,09) - referente ao registro da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 17/2014, expedido em data de 10/03/2014 por este Cartório. Dou fé. Londrina, 10 de Março de 2014.</p> <p>_____ Oficial.</p>	
<p>R.18-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 35.506 em 09/05/2014 - Protocolo 1-J: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em data de 04 de Abril de 2014, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Eduardo Katsumi Aoki, extraído dos Autos nº 5014575-68.2013.404.7001 de Execução Fiscal, em cumprimento ao Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 829998, expedido pelo MM. Juízo da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária desta Comarca, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da <u>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</u>, por ação movida contra <u>IHEL - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA</u>, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 667, Centro, nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de R\$335.129,27 (trezentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e sete centavos), atualizado em 14/10/2013. Comparece no ato como fiel depositário, Sr. <u>Arnaldo Antônio Calixto</u>. FUNREJUS à recolher R\$670,25; Custas: D/1.293,56 VRC (R\$203,09) - referente ao registro da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 53/2014, expedido em data de 12/05/2014 por este Cartório. Dou fé. Londrina, 2 de Maio de 2014.</p> <p>_____ Oficial.</p>	
<p>R.19-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 37.268 em 06/03/2015 - Protocolo 1-J: Conforme Mandado de Penhora. Avaliação e Intimação nº 1083454, expedido em data de 06 de Outubro de 2014, pela 7ª Vara Federal desta Comarca, no ato através da Diretora de Secretaria, <u>Maria Gabriela Caracciolo Picarelli</u>, acompanhado do Auto de Penhora. Avaliação e Depósito, expedido em data de 26 de Fevereiro de 2015, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Dirceu Carneiro de Araujo, extraído dos Autos nº 5005787-65.2013.404.7001 de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da <u>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</u> por ação movida contra <u>IHEL - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA</u>, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, como garantia de uma dívida no valor de R\$500.950,42 (quinhentos mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), em maio/2014. FUNREJUS à recolher R\$1.001,90; Custas: D/1.293,60 VRC (R\$216,03) - referente ao registro da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 169/2015, expedido em data de 12/03/2015 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº aVqWQ . D4Lb . 4GAng. Controle: zIKLE . aDrL. Dou fé. Londrina, 13 de Março de 2015.</p> <p>_____ Escrevente Substituto.</p>	
<p>R.20-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 37.268 em 06/03/2015 - Protocolo 1-J: Conforme Mandado de Penhora. Avaliação e Intimação nº T117611, expedido em data de 14 de Novembro de 2014, pela 7ª Vara Federal desta Comarca, no ato através da Diretora de Secretaria, <u>Maria Gabriela Caracciolo Picarelli</u>, acompanhado do Auto de Penhora. Avaliação e Depósito, expedido em data de 26 de Fevereiro de 2015, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Dirceu Carneiro de Araujo, extraído dos Autos nº 5016692-95.2014.404.7001 de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor da <u>UNIÃO - FAZENDA NACIONAL</u> por ação movida contra <u>IHEL - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA</u>, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, como garantia de uma dívida no valor de R\$299.276,02 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e seis reais e dois centavos), em março/2014. FUNREJUS à recolher R\$598,55; Custas: D/1.293,60 VRC (R\$216,03) - referente ao registro da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 170/2015, expedido em data de 12/03/2015 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº aVqWQ . D4Lb . 4GAng. Controle: zLKLA . tFrW. Dou fé. Londrina, 13 de Março de 2015.</p> <p>_____ Escrevente Substituto.</p>	
<p>R.21-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 37.268 em 06/03/2015 - Protocolo 1-J: Conforme Mandado de Penhora. Avaliação e Intimação nº 1129611, expedido em data de 01 de Dezembro de 2014, pela 7ª</p>	

CONTINUA NA FICHA 4



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.534

FICHA Nº 4

Vara Federal desta Comarca, no ato através da Diretora de Secretaria, *Maria Gabriela Caracciolo Picarelli*, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em data de 26 de Fevereiro de 2015, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Dirceu Carneiro de Araujo, extraído dos Autos nº 5021354-05.2014.404.7001 de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** a favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL por ação movida contra IHEL - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88, como garantia de uma dívida no valor de R\$287.683,93 (duzentos e oitenta e sete mil seiscientos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), em agosto/2014. FUNREJUS à recolher R\$575,36; Custas: D/1.293,60 VRC (R\$216,03) - referente ao registro da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 171/2015, expedido em data de 12/03/2015 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº aVqWO . D4Rib . 46Ang. Controle: zpKLA . fArK. Dou fê. Londrina, 13 de Março de 2015. *[Assinatura]* Escrevente Substituto.

~~AV.22-1.534 - CANCELAMENTO DE PENHORA:-~~ Prenot. sob nº 39.898 em 02/06/2016 - Protocolo 1-K: Conforme Sentença proferida em data de 27 de Abril de 2016, pelo Juiz de Direito Federal Substituto na Titularidade Plena, Exmo Sr. Dr. João Carlos Roberti Junior, da 7ª Vara Federal desta Comarca ~~extraído dos Autos nº 2003.70.01.011881-3 e apensos nºs 2003.70.01.011895-3; 2003.70.01.011909-0; 2003.70.01.014799-0; 2003.70.01.015128-2 de Execução Fiscal, por ordem do MM. Juiz de Direito, fica cancelada a PENHORA objeto do registro nº 15 desta matrícula~~, ficando dito documento arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. FUNREJUS à recolher no valor de R\$9.708,76. Custas: 1) D/1.293,60 VRC (R\$235,43) - referente ao registro da Penhora nº 15/1.534, e 2) D/1.293,60 VRC (R\$235,43) - referente ao registro do Cancelamento da Penhora - valores à receber conforme Ofício nº 158/2016, expedido em data de 09/06/2016 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº EeVKO . D4NEQ . 4R8ng. Controle: zkKLA . fXG3. Dou fê. Londrina, 09 de Junho de 2016. *[Assinatura]* Oficial.

R.23-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 46.842 em 11/09/2018 - Protocolo 1-N: **TÍTULO:** Conforme documento recebido por Oficial de Justiça em 27/08/2018, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 22/08/2018, extraído dos Autos nº 5002639-07.2017.4.04.7001 de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal de Londrina desta Comarca.

EXEQUENTE/CREADOR: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ 00.394.460/0216-53.

EXECUTADO/DEVEDOR: IHEL INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S C LTDA, inscrito no CNPJ 76.955.616/0001-88

VALOR DA DÍVIDA: R\$1.031.816,74 (um milhão, trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), em 03/2018.

DEPOSITÁRIO: Ficando como depositário o Sr. Arnaldo Antonio Calixto, inscrito no CPF nº205.983.609-30, o qual se sujeitou às penas da lei, comprometendo-se a não abrir mão do bem penhorado sem prévia autorização judicial.

FUNREJUS: À recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, através do site do Banco Central do Brasil (INPC-A), para fins de apuração da base de cálculo do Funrejus, conforme orientação contida na Ata de Correição Geral Ordinária, de 13/07/2015, realizada pela CGJ/TJ-PR.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: 1293,60 VRC (R\$249,66) / Valores à receber conforme Ofício nº 825/2018, em 05/10/2018. EG

SELO DIGITAL: WfCve . E8d8d . tVqQR, Controle: jhMLG . rRNEW

Dou fê. Londrina, 05 de Outubro de 2018. *[Assinatura]* Escrevente Substituta.

CONTINUA NO VERSO

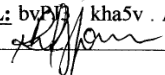
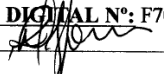
1.534



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18º Andar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.534	FICHA 4 - VERSO
<p>R.24-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 48.622 em 12/06/2019 - Protocolo 1-O: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 14/05/2019, extraído dos Autos nº 5012253-02.2018.4.04.7001 de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina, arquivado nesta Serventia (PM). EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0216-53. EXECUTADO: IHEL INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S C LTDA, inscrito no CNPJ nº 76.955.616/0001-88. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.306.930,09 (um milhão trezentos e seis mil novecentos e trinta reais e nove centavos). DEPOSITÁRIO: Ficando como depositário do bem penhorado o representante legal da empresa executada, Sr. Arnaldo Antonio Calixto, inscrito no CPF nº 205.983.609-30, o qual se sujeitou às penas da lei, comprometendo-se a não abrir mão do bem penhorado sem prévia autorização do Juízo. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 1293,00 VRC (R\$249,66). OBSERVAÇÃO: Valores a receber conforme Ofício nº 539/2019, em 12/07/2019. Colaboradora: Carolina Balbo. SELO DIGITAL: byP3 kha5v . A5qQR, Controle: aQp8G . TwebP Dou fé. Londrina, 12 de Julho de 2019.  Roberta Martins Jabur Gomes - Escrevente.</p>	
<p>R.25-1.534 - PENHORA:- Prenot. sob nº 60.698 em 03/08/2022: TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 27/07/2022 e decisão proferida em 17/02/2021, extraídos dos autos nº 5018368-05.2019.4.04.7001 de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal de Londrina/PR. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DE LONDRINA S/C LTDA, inscrito sob CNPJ nº 76.955.616/0001-88. VALOR DA CAUSA: R\$3.338.646,36 (três milhões trezentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) atualizado até maio/2020. DEPOSITÁRIO: Sendo nomeada depositária a Sr. VERA LUCIA FRÓES CALIXTO, que aceitou o encargo, sujeitando-se as penas da lei. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: VRC 1.293,60 (R\$318,22). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 988/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradora: Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº: F701J.aAqPq.zt73d-aNu7b.J4Ku9. Dou fé. Londrina, 15 de Agosto de 2022.  Escrevente Substituto.</p>	

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 13 de Julho de 2023.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS****



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3014-1415 / 99120-1415

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 34,24 - 139,17 VRC
03 Busca..... R\$ 2,22 - 9,00 VRC
01 Selo Tipo 02 [8.00]..... R\$ 8,00
03 Selo Tipo 03 [0.25]..... R\$ 0,75
ISS R\$ 0,73
Fundep: R\$ 1,82
Funrejus: R\$ 9,12
Total: R\$ 56,88



Nayra Martins - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA



Certifico e dou fé que a presente certidão nº 110795 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná, 13/07/2023 13:17:12.

Documento assinado digitalmente

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
Oficial

ANA PAULA MIOTTO
Oficial Substituta

ALINE FARIA
Escrevente Autorizada

DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

NAYRA REGINA ALVES MARTINS
Escrevente Indicada